



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José Diogo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Celmira Sacramento

Aérton do Rosário

Nenésio Afonso

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas.

Procedeu-se à tomada de posse de Deputados substitutos à Assembleia Nacional.

Ordem do Dia. – Foi debatido e aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de lei n.º 01/X/15 – Alteração à Lei n.º 06/2013, de 20 de Setembro (primeira alteração à Lei n.º 8/2008, Estatuto dos Deputados. Usaram da palavra os Srs. Deputados Abnildo d'Oliveira (ADI), Evaristo Carvalho (ADI), Alda Ramos (ADI), Danilson Cotú (PCD), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), José António (ADI), Levy Nazaré (ADI), Jorge Amado (MLSTP/PSD), Felisberto Afonso (UDD) e Idalécio Quaresma (ADI).

Proferiram declaração de voto os Srs. Deputados Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), Felisberto Afonso (UDD) e Danilson Cotú (PCD).

Foi eleito o Sr. Dr. José Paquete d'Alva Teixeira, representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior dos Magistrados Judiciais. Intervieram os Srs. Deputados Jorge Amado (MLSTP/PSD) e Levy Nazaré (ADI).

Foi eleita a Sra. Dra. Solange Pontes Jordão Boa Morte, representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior do Ministério Público. Intervieio o Sr. Deputado Idalécio Quaresma (ADI).

Foi suspensa a aprovação do projecto de resolução n.º 14/X/14 – eleição de Deputados ao grupo nacional junto à Rede dos Parlamentares de África Central (REPAC). Intervieram os Srs. Deputados Maria das Neves (MLSTP/PSD) e Idalécio Quaresma (ADI).

Por último, foi apreciado e aprovado na generalidade, especialidade, e em votação final global o projecto de lei n.º 15/X/14 que elege os Deputados ao Grupo Nacional junto à Rede dos Parlamentares para a Gestão Durável dos Ecossistemas Florestais de África Central (REPAR). Intervieram os Srs. Deputados Levy Nazaré (ADI) e Martinho Domingos (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 13 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento d'Oliveira
Adérito da Silveira Bonfim dos Ramos Borges
Adilson Cabral Managem
Alberto Manuel dos Santos
Alda Quaresma d'Assunção dos Ramos
Álvaro João Santiago
Ângela dos Santos R. José da Costa Pinheiro
Arlindo Quaresma dos Santos
Berlindo Branco Vilela Silvério
Bilaine Carvalho Viegas de Ceita
Bonifácio da Costa e Sousa
Carlos Manuel Cassandra Correia
Cecílio Quaresma da Graça do Sacramento
Celmira de Almeida do Sacramento
Egrinaldino de Carvalho Viegas de Ceita
Elísio Osvaldo do E. S. d'Alva Teixeira
Evaristo do Espírito Santo Carvalho
Flávio Pires Mascarenhas dos Ramos
Idalécio Augusto Quaresma
Ivo Mendonça da Costa
José António do Sacramento Miguel
José Carlos Cabral D'Alva
José da Graça Diogo
José Manuel Macumbo Costa Alegre
Levy do Espírito Santo Nazaré
Mário Fernando
Martinho da Trindade Domingos
Nenésio Quaresma Afonso
Octávio Costa de Boa Morte Fernandes
Ossáquio Perpétua Rioa
Pedro Jorge de Abreu e Carvalho
Sebastião Lopes Pinheiro
Silvestre Moreno Mendes

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Aéron do Rosário Crisóstomo
Ana Isabel Meira Rita
António da Trindade Afonso Ramos
António Monteiro Fernandes
António das Neves Sacramento Barros
Arlindo Barbosa Semedo
Beatriz da Veiga Mendes Azevedo
Deolindo Luís da Trindade da Mata
Domingos Monteiro Fernandes
Elsa Maria Neto d'Alva Teixeira de B. Pinto
Filomena Sebastião Santana Monteiro D'Alva
Jorge Amado
Mohamed Guadalupe Ramos da Glória
Maria das Neves Ceita Batista de Sousa
Raúl António da Costa Cravid
Vasco Gonçalves Guiva

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Celso Carlos Garrido de Sousa Pontes

Danilson Alcântara Fernandes Cotú
Filomena Maria de Pina dos Prazeres
José Manuel Dias Carvalho
Maria de Cristo de Carvalho

União para o Desenvolvimento da Cidadania e Democracia (UDD):

Felisberto Fernandes Afonso

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, as minhas saudações.

Vamos iniciar os nossos trabalhos de hoje. A Mesa recebeu quatro pedidos de substituição de candidatos à deputação e de imediato vou pedir à Sra. Secretária para formalizar a tomada de posse desses candidatos.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: Vou passar à leitura do Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

«Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quinze, compareceram perante o Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos: Bonifácio da Costa e Sousa, Celso Carlos Garrido de Sousa Pontes, José Manuel Dias Carvalho e Maria de Cristo de Carvalho, em substituição dos Srs. Deputados eleitos Ismael da Glória do Espírito Santo, Jorge Dias Correia, Delfim Santiago das Neves e José Xavier Mendes, dos Círculos Eleitorais de Cantagalo, Água Grande e Lobata, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos:»

Os Srs. Deputados prestaram juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária que o lavrou».

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, gostaria de fazer referência à presença nesta Sala de uma delegação da Assembleia da República Portuguesa, integrada pelo Sr. Secretário-Geral Adjunto, Sr. Dr. José Manuel Araújo, e a Sra. Directora das Relações Internacionais, Sra. Dra. Isabel Leal. Estão cá no âmbito de uma missão de avaliação intercalar do projecto de cooperação existente entre a Assembleia da República Portuguesa e a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe. Daí que saúdo a presença dos mesmos e faço muito gosto por estarem aqui a assistir aos nossos trabalhos.

Vamos apreciar os pontos inscritos no nosso *Boletim Informativo*.

Gostaria também de fazer uma pequena referência à última Conferência de Líderes, onde foram apreciados e retidos cinco pontos que constituem a essência da ordem do dia dos assuntos a debater nesta sessão de hoje. Essas informações estão disponíveis no *Boletim Informativo* distribuído pelos serviços, para conhecimento de Vossas Excelências.

Prosseguindo, vamos de imediato apreciar o primeiro ponto da ordem do dia, que é análise, discussão e votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 01/X/15 – Lei de alteração à Lei n.º 06/2013, de 20 de Setembro, Estatuto dos Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, os boletins não estão disponíveis.

O Sr. **Presidente**: — Peço aos serviços para procederem, rapidamente, à distribuição dos Boletins, para que os Srs. Deputados tomem conhecimento dos assuntos agendados para hoje. De igual modo, em relação a *Diários*, também há um *Diário* que foi publicado e que contém uma série de questões pertinentes e é bom que os Srs. Deputados tomem conhecimento também.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, há aqui um ponto no período de antes da ordem do dia, intervenção dos Deputados em assunto de interesse político relevante. Por distração, o Sr. Presidente não fez menção a este aspecto e queríamos falar nesse quadro.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa não foi notificada de que haveria declaração de interesse político relevante. Já iniciamos a discussão do primeiro ponto. Eu até dei um espaço para os Srs. Deputados se pronunciarem sobre algo que quisessem.

Como eu disse, vamos analisar o primeiro ponto e, neste caso, convido um dos subscritores da iniciativa para fazer a apresentação do projecto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para fazer a apresentação do projecto de lei n.º 01/X/15 – Lei de alteração à Lei n.º 06/2013 «Estatuto dos Deputados».

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

A iniciativa que submetemos à Mesa da Assembleia Nacional, que agora temos a honra de debater, visa em primeiro lugar, tornar flexível a aplicação da Lei n.º 06/2013, de 20 de Setembro, Lei de Alteração ao Estatuto dos Deputados. Pese embora a nota explicativa seja clara quanto à justificação e a pertinência dessa acção, nós os proponentes julgamos que o País no seu todo precisa de leis que vão de acordo com a sua realidade e exigências, sem pôr em causa, contudo, o interesse comum e o bem-estar de todos.

Sras. e Srs. Deputados, um Estado funcional deve preocupar-se não só com a criação e fixação das instituições, mas também ter em atenção o respectivo aparato do próprio Estado. Daí que o exercício da função de Deputados que satisfaça um pleno aparato do Estado deve, no nosso entender, ser digno, inclusivo e baseado em princípios democráticos. Assim sendo, uma vez mais, reafirmamos a nossa intenção de que estamos aqui de boa-fé e na salvaguarda dos interesses do Estado e da Nação.

O nosso projecto de lei de alteração à Lei n.º 06/2013, no tocante às incompatibilidades, visa repor a justeza do exercício da função de deputação, tendo em conta o contexto actual que São Tomé e Príncipe vive. Convém sublinhar que ela nunca porá em causa a produtividade desta Casa Parlamentar.

Gostaria de sublinhar também que somos a favor de deputação a tempo inteiro, mas neste momento, atendendo às condições físicas e materiais da Assembleia Nacional, mormente salas de reuniões e toda a logística para uma administração, achamos que nesta Legislatura não estão reunidas as devidas condições para a aplicação desta norma em vigor.

Sras. e Srs. Deputados, caras são-tomenses, caros são-tomenses que nos ouvem lá onde quer que estejam, esta iniciativa não é *ad aeternum*, mas abrimos aqui um espaço para que todos os partidos políticos com representação parlamentar reflectam profundamente sobre o assunto, para que na próxima legislatura, isto é, a XI, possamos de uma vez por todas dotar a Assembleia Nacional de condições físicas e materiais para que o exercício dos Deputados seja feito com a maior lisura como todos nós almejamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — De seguida, gostaria de convidar o Presidente da 1.ª Comissão ou um membro da Comissão a quem ele indigitar para fazer a leitura ou apresentar o parecer em relação a este ponto.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI): — Sr. Presidente, ao nível da 1.ª Comissão, analisámos de facto a iniciativa, de cujos trabalhos produzimos um parecer, pelo que convido a Sra. Deputada Alda dos Ramos, na qualidade de relatora, a proceder à leitura do documento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Parecer relativo ao projecto de lei n.º 01/X/1.ª/X/2015 – Alteração à Lei n.º 06/2013, de 20 Setembro, (primeira alteração à Lei n.º 08/2008, Estatuto dos Deputados).

1. Introdução.

Por Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o projecto de lei de Alteração à Lei n.º 06/2013, de 20 de Setembro (primeira alteração à Lei n.º 08/2008, Estatuto dos Deputados) para efeito de votação e apreciação na augusta Assembleia.

A 1.ª Comissão reuniu-se no dia 26 do corrente mês para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, o que recaiu na pessoa da Sra. Deputada Alda Ramos.

2. Enquadramento Legal.

A iniciativa é exercida nos termos do n.º 1 do artigo 99.º da Constituição da República, conjugado com os artigos 136.º e 142.º do Regimento da Assembleia Nacional e preenche os requisitos formais previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 143.º do Regimento.

3. Contextualidade.

Relativamente ao seu conteúdo, sendo certo que a referida lei foi alterada numa perspectiva de exercício de deputação a tempo inteiro, não se teve em conta a realidade do País, pelo que a alteração introduzida coarcta o exercício de outras profissões.

Outro senão é que não há condições físicas para o exercício condigno da função de Deputado, uma vez que no seu dia-a-dia os serviços administrativos e de apoio técnico da própria Assembleia Nacional estão

em espaços desadequados e impróprios para a dignidade da função, o que chega a pôr em causa as normas de segurança, saúde e higiene no trabalho.

Se olharmos atentamente para o n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 06/2013 – Primeira Alteração à Lei n.º 08/2008, Estatuto dos Deputados, temos que «os Deputados têm direito a dispensa de todas ou parte das suas actividades profissionais durante a legislatura». É lógico que este número nos diz que o exercício da actividade de Deputado é concomitante com outra qualquer, na perspectiva antes da alteração.

É de todo fundamental que se caminhe no sentido da profissionalização, uma vez que a experiência tem demonstrado que os trabalhos das comissões especializadas ficam condicionados pela necessidade de permanência constante dos Deputados, mas essa profissionalização tem de ser levada a cabo, tendo em conta a realidade do País, a disponibilidade dos quadros, dos recursos e a realidade dos partidos políticos.

Há que decidir sobre que Parlamento se pretende, para de seguida definir-se o perfil do Deputado.

Tem de haver empenho, coesão e assunção dos partidos para se definir o perfil dos Deputados e outras questões relevantes para a Nação.

Constata-se nesta análise que a Lei fixa conceitos vagos, sem definições, o que dificulta o entendimento da expressão «quadro da Administração», pois a lei é omissa quanto a este e vários outros conceitos.

A questão do exercício a tempo inteiro e do desempenho é que deve nortear o Parlamento.

4. Conclusão.

Face ao exposto anteriormente, a 1.ª Comissão chegou às seguintes conclusões que vão de acordo ao projecto de lei apresentado, ou seja:

a) Alterar a alínea i) do artigo 19.º da Lei n.º 06/2013, de 20 de Setembro (Lei de alteração ao Estatuto dos Deputados), que passa a ter a seguinte redacção: «i) Directores de Gabinetes e Directores Gerais».

b) Suspender até o início da XI Legislatura a aplicação do regime das incompatibilidades previsto na alínea I) do artigo 19.º da Lei n.º 06/2013.

c) Revogar os artigos 20.º - A e 22.º - A da Lei n.º 06/2013.

5. Recomendação.

Assim, a 1.ª Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional submeter ao Plenário o referido projecto de lei, para apreciação e aprovação na generalidade.

Eis o teor do parecer da Comissão.

São Tomé, 28 de Janeiro de 2015.

O Presidente, Evaristo Carvalho.

A Relatora, Alda Ramos.

O Sr. Presidente: — Feita a apresentação do projecto, bem como do parecer, abro de imediato espaço para as inscrições das Sras. e Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. Danilson Cotú (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

O que acabamos de assistir neste momento é algo que, como jovem são-tomense e como cidadão conhecedor da realidade deste país, assusta-me. Assusta-me na medida em que se quiserem dizer com outras palavras digam, mas a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do ADI visa fundamentalmente o seguinte: criar condições para que os seus militantes que se encontram na função pública e que virão com certeza à Assembleia Nacional passem a auferir dois salários, duas remunerações.

Preocupa-me sim, porque temos no nosso São Tomé e Príncipe cidadãos que recebem 600.000 dobras por mês, 900.000 dobras por mês, e nós, os Deputados, sabemos que se não nos satisfaz o que auferimos aqui, é totalmente diferenciado daquilo que se aufere ao nível da função pública, sem falar daquelas pessoas que lá nos pontos mais distante do País nem têm a garantia de uma renda mensal. E eis-nos aqui Deputados que juramos defender a Constituição a atropelar o que diz a Constituição da nossa República.

Eu não sou jurista, mas estou a ganhar o hábito de consultar leis. O princípio de igualdade, no artigo 15.º da nossa Constituição diz claramente que «todos os cidadãos são iguais perante a Lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres». Assusta-me que um partido que acabou de pregar durante a campanha eleitoral venha aqui apresentar-nos uma proposta para desrespeitar este preceito legal. Porque isso, meus caros, de dizer que não há condições de trabalho em termos da Assembleia Nacional «é cobrir o sol com a peneira». Hoje as grandes empresas, as multinacionais optam por «gestão por resultado». Para o cidadão que está lá em casa saber, «gestão por resultado» é quando se define um pacote de tarefas. Os funcionários podem sim trabalhar onde estiverem, mas o fundamental é que na data marcada apresentem os resultados.

O Sr. Deputado do ADI disse aqui muito bem, temos que adequar as leis às nossas realidades. Estamos todos cientes de que o problema do País é grave, problema económico, e com esta lei estão a tentar deixar

de lado justamente um dos elementos mais gritantes que é a parte económica. Produzimos pouco e temos pouco dinheiro. Aquilo que ganhamos aqui não é suficiente, mas seria uma fortuna na mão da maior parte da população deste país. Então, nós do PCD não aceitamos, não conseguimos entender como sendo normal uma proposta de alteração como esta. Estaríamos a dar um sinal de recuo, um passo atrás. Como é que eu irei fiscalizar o meu ministro? Tivemos aqui um exemplo prático. O Deputado falou aqui e foi demitido no mesmo dia. Como é que queremos fazer isso, meus caros senhores?

A democracia faz-se sim, a maioria é importante, mas não basta ter maioria. Temos que ser honestos e ter acima de tudo integridade moral para com povo que nos elegeu.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados: Estamos na apreciação na generalidade de uma proposta de alteração. É uma questão polémica, mas aqui temos que ser claros nas nossas intervenções.

Ouvei um dos subscritores da proposta, ouvi também o parecer da 1.ª Comissão e vou fazer um comentário sobre eles. Se a alteração de facto impõe a produtividade ou não aqui ao nível do Parlamento, dizemos que sim. E há aspecto que temos que dizer claramente. Queremos reformular a Administração Pública. Hoje, Sr. Deputado, Deputados são directores e ao mesmo tempo Deputados e auferem dois rendimentos, dois salários. Quem paga? O Estado são-tomense. Isto é uma realidade. Agora dizer que não impõe o funcionamento da deputação ou da Administração, sim, impõe.

Outra pergunta que gostaria de colocar. Os Deputados que estão na Administração Pública, sobretudo directores, que fazem referência aqui para a alteração deste artigo, estão cá como Deputados, estão a auferir, estão presentes aqui e na Administração Pública têm falta? Infelizmente temos um Parlamento que não tem sessões constantes, são alternadas, mas imaginemos que tenhamos 15 dias ou 1 mês de sessão. Como é que fica a Administração Pública com um titular que exerce essa função aqui enquanto Deputado?

Aqui o parecer da 1.ª Comissão faz referência, se olharmos atentamente para artigo 18.º da Lei n.º 06/2013, primeira alteração ao Estatuto dos Deputados, temos aqui que «os Deputados têm direito à dispensa de todas ou partes das actividades profissionais durante a legislatura.» Então, se ele tem dispensa, tem que abdicar-se de uma função. Se Ele faz opção pelo Parlamento, deve e tem a obrigação de abdicar-se das funções da Administração Pública. Penso que a interpretação que dou aqui a este parágrafo, não sei se estou errado, mas alguém que me corrija, é que se ele tem dispensa, porque fez opção pelo Parlamento, então vem e deixa o lugar.

Ouvimos vários discursos sobre melhorar a Administração Pública. As pessoas não podem estar em dois lugares. Para dar o quê? Isso é um discurso do partido vencedor. Para dar oportunidade aos jovens, ao outros quadros e sobretudo para aqueles que ainda estão para chegar a São Tomé e Príncipe.

Feitos estes comentários à volta deste processo, em nome do meu Grupo Parlamentar, enquanto Vice-Líder, o MLSTP/PSD marcará a sua posição em relação a esta alteração e permita-me, o Sr. Presidente, passar a ler: «Em nome da responsabilidade, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD apresenta a sua discordância em relação à proposta de alteração do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional, apresentada pelo Grupo Parlamentar do ADI, na sua versão recessiva e desequilibrada, em termos de exigência para com a ética e a responsabilidade de quem exerce, em nome do povo, o poder de legislar e fiscalizar o poder executivo.

No âmbito da organização do poder legislativo e das garantias asseguradas aos seus membros, foram estabelecidas as chamadas incompatibilidades com a finalidade de preservar autonomia e independência entre os poderes, bem como evitar o uso da autoridade para o benefício pessoal dos detentores de mandato eleito em plena consonância com o princípio constitucional e moralidade administrativa. Isto porque a magnitude da função pública exercida por Deputados nacionais tornam os titulares de mandatos legislativos pessoas detentoras de prestígio no cenário político. Neste aspecto, visam as incompatibilidades evitar a prática de desvio de poder em razão de prestígios alcançados.

Da mesma forma, em decorrência da relevância assumida pelas funções cometidas aos membros do poder legislativo, não se assegura conveniente o seu exercício simultâneo e as outras actividades que viriam também a exigir dedicação por parte do parlamentar e que poderiam comprometer a plenitude do exercício do mandato legislativo para o qual foi eleito.

Assim sendo, diante da importância desta lei no contexto da separação da independência entre os poderes, a matéria mereceu expressa previsão constitucional estabelecida no artigo 79.º da Constituição da República e reproduzida pelo artigo 19.º do Estatuto dos Deputados, por um lado.

Por outro lado, o que caracteriza a incompatibilidade é a remuneração do cargo, emprego ou função, pois subentende-se que o parlamentar que de alguma forma é remunerado por outro poder não estaria isento de vinculações para exercitar plena e livremente as suas funções.

Fica aqui a posição do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d’Oliveira.

O Sr. **Abnildo d’Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, depois das duas últimas intervenções, confesso que estou assustado. Todos os são-tomenses estão assustados ao ver pessoas que exerceram cargos na Administração Pública, que se dizem conhecedores da realidade são-tomense. Se todos nós conhecemos a realidade são-tomense, gostaria de perguntar ao ilustre Deputado da UDD onde é que está o seu gabinete. Quero conhecer o seu gabinete. É uma realidade! Se um Deputado quiser encontrar-se com alguém, tem que o fazer no corredor. Não tem um gabinete. É único Deputado. Esse senhor reúne-se aonde? Tem direito, foi eleito pelo povo para defender o povo. Não vamos «tapar o sol com a peneira». Deixemo-nos de discursos demagogos e passemos a questões práticas.

Quero dizer também que nós do ADI não temos nenhum interesse em abrir a possibilidade para admitir que militantes acumulem funções. Não é essa a nossa intenção. Digo mais, e alguém que me contrarie, em nenhum momento evocamos a questão salarial. A questão salarial é o entendimento do Sr. Deputado. Em nenhum momento falo disso. Agora, uma coisa é simples, prático de ver: um cidadão na Administração Pública que também é eleito deputado, na interpretação dos senhores, tem que fazer opção, deixar a Administração Pública para ser deputado e o deputado, na sua função, não está em comissão de serviço. Eu gostaria de perguntar, e ter resposta, assim que terminar as suas funções, o que será desse técnico, um técnico especializado? Quando ele regressar, será que seu posto estará à sua espera?

Qual é o enquadramento legal que salvaguarda esse interesse?

Vozes: — Não há.

O Sr. **Abnildo d’Oliveira** (ADI): — O Presidente da República é eleito e depois das suas funções ele tem uma reforma antecipada. O Deputado, depois da sua função, nada lhe garante ser reeleito para uma outra legislatura. Daí que é necessário um estudo aprofundado da questão. Não podemos tomar esta questão de ânimo-leve.

Sr. Presidente, quero dizer que a nossa proposta não é desequilibrada, como fez entender o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD. Os são-tomenses têm consciência disso, nós também estamos atentos ao prestígio dos Deputados. E aqui todos nós sabemos em que condições trabalhamos, questões de logísticas e não só. Falemos às claras se estão reunidas as condições físicas. E nós dissemos também que isso não é *ad aeternum*.

E quando fizeram a alteração certamente alguns dos Srs. Deputados acumularam as funções de deputação e também na Administração Pública. E naquele momento nada assustou ninguém. Porquê agora?

Portanto, nós do ADI estamos abertos ao debate para que possamos encontrar solução, não para dignificar a função dos Deputados, mas neste momento reafirmamos a nossa posição de que a Assembleia Nacional nesse caso não reúne condições para que os Deputados possam exercer na plenitude as funções...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— *Está na lei!*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— Meus Caros, sinceramente, não se falou da questão salarial aqui novamente. Não vamos brincar com o povo, porque todos sabemos que estando aqui como Deputados, vai-se auferir sim. Vai-se receber o dinheiro, um salário. E todos sabemos que quem trabalha na Administração Pública também recebe salário.

Dizer que a dignificação dos Deputados passa por ter gabinete, passa por estar sentado e ter uma sala para reuniões, brincadeira tem hora, meus caros senhores! No fundo, no fundo, e é bem que o povo são-tomense oiça com atenção, a proposta do ADI é levantar a possibilidade de dois salários. E nós do PCD não vamos compactuar com uma coisa dessa. A maioria está aqui, vossas excelências hão-de fazer valer a vossa maioria. Façam-no!

Uma Voz: — No passado vocês também fizeram o mesmo.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— Passado ou no presente não interessa, meu caro senhor. O que interessa é agora, façam, mas estarei aqui para desafiar cada um dos Srs. Deputados que tiver dois postos, para se abdicar de dois salários em nome deste povo.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António.

O Sr. **José António** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acho que muitas vezes quando vimos cá falar para o público, as pessoas que nos estão a ouvir em casa e não só, esquecemos-nos de determinados pormenores. Está-se a passar a impressão de que o Grupo Parlamentar do ADI é que está preocupado com a questão financeira, que o Grupo Parlamentar do ADI é que tem Deputados que fazem outras coisas, exercem outras funções e outros grupos não. Antes de atirarmos pedras temos que olhar para o nosso telhado. Acho que há pessoas que querem transmitir essa impressão para a população, mas olhem para a vossa bancada e olhem muito bem. Estou a ver as pessoas das outras bancadas muito bem, olho no olho. Digam-me por favor se nas outras bancadas não há pessoas que exercem outras funções na Administração Pública. Gostaria que me dissessem agora.

Acho que deveríamos olhar para o parecer e não estarmos aqui a discutir. A não ser que vocês saibam ler muito melhor do que qualquer um de nós, no parecer não aparece nada sobre a questão financeira. Estamos a falar de condições de trabalho.

Não quero citar nomes, mas as pessoas sabem. Quem veio aqui ou não veio sabe que de facto exercem outras funções e que remuneração tem. E se quiserem dizer isso para a população, também é importante.

Outro aspecto que dizia o meu companheiro, reparem bem, se calhar estamos em realidades diferentes, e parece-me que sim. Porque todas as pessoas que visitam o nosso país, que conhecem a realidade de outros Parlamentos e das condições de trabalho dos outros Deputados, perguntam-nos como é que trabalhamos. «Trabalham como?» Não é possível! Deputados não têm condições de trabalho. Se os Srs. Deputados do outro lado estão noutra realidade, digam-nos. Se os senhores têm gabinetes para trabalharem, se têm condições de assessoria, de apoio, digam-nos. Não podemos estar apenas a importar realidades! Vou trazer a realidade portuguesa, angolana, brasileira para São Tomé e Príncipe, tenho condições para implementá-la? Não estou a falar da questão de remuneração, estou a falar sobretudo da questão de ordem material, logística, questões físicas. Nós todos temos essa consciência. Não precisamos vender esse peixe, porque as pessoas não vão comprar. As pessoas sabem o que é que está aqui.

Gostaria também de dizer aos companheiros, se entendermos, que devemos continuar nessas condições a tempo inteiro, não sei se as pessoas irão conseguir trabalhar. Nós, os 55 Deputados à Assembleia Nacional, com exceção do Sr. Presidente, a Sra. Secretária e um ou outro Deputado, vamos ficar aqui nos corredores da Assembleia a tempo inteiro? Acho que isso é uma farsa. Acho que as pessoas têm que tomar consciência daquilo que estão a dizer e não vir aqui vender peixe. É melhor dizer coisas, olhando para a nossa realidade.

É essa a minha intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria só dar o meu contributo nessa matéria.

Entendemos aqui as justificações vindas de diversas vertentes, mas uma coisa é certa, temos vindo a deparar-nos com algumas dificuldades nos nossos trabalhos aqui na Assembleia e uma delas relaciona-se com a falta de pessoal qualificado. O que temos vindo a ver na nossa sociedade é que, na nossa Assembleia, com esta forma de pensar e do jeito que estamos a pensar iremos empurrar somente os empresários para a nossa Assembleia. Daí pergunto, não é importante, não é útil quadro doutras áreas de funcionalismo estarem na Assembleia e darem um melhor contributo? Estaremos a vedar acesso, inclusive segundo esta Lei n.º 06/2013, até a um simples funcionário da Administração Pública. Daí que quero que os Srs. Deputados façam uma reflexão. Dou um exemplo claro: temos aqui na Sala um Deputado jovem e um grande quadro da Região Autónoma do Príncipe, quadro da Administração Pública. A Região Autónoma precisa dele, tem feito um trabalho excelente na Administração Pública, nas Finanças Regional, tem dado provas de que é capacitado e ganha nas finanças mais 600 000 dobras ou 1 milhão em relação àquilo que ganha aqui na Assembleia. Ele vai abdicar-se das funções que tem nas Finanças Regional, dando este contributo ao país e na Região Autónoma, neste caso, para vir à Assembleia? Claro que não. O que é que queremos? Uma Assembleia somente com empresários? Estes estarão em condições de fazer um óptimo trabalho para o País? Se calhar iremos ter muitas situações adversas.

Julgo que para este momento específico da nossa Assembleia, do nosso país, essas revogações apresentadas pelo meu Grupo Parlamentar é o mais sensato possível, o mais compreensível que possa haver neste preciso momento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o meu partido já tem uma posição e não devia falar mais. Assim, peço desculpa ao Líder Parlamentar, mas é preciso precisarmos algumas coisas. O que é que está em discussão? Aqui não estamos a falar de empresários, não estamos na venda de peixe. O que queremos evitar, e é esta posição, é que o Estado pague a um cidadão dois salários. Um cidadão não pode ter duas funções, quando temos um país jovem e um Governo que fez um discurso sobre a política de emprego. O quadro que é bom no Príncipe que faça opção. Acho que se vier

dar também a sua contribuição enquanto Deputado, aparecerá no Príncipe outro quadro para fazer o mesmo trabalho que está a fazer no Príncipe.

Penso que não devemos lançar muita discussão nisto. E é esta a questão. O que se está a evitar, e penso que esta também é a posição do PCD, é que o Estado da República Democrática de São Tomé e Príncipe pague a um cidadão dois salários, porque tem duas funções ou duas profissões. É essa a questão. Agora, se é empresário que vem para o Parlamento, já não é o nosso problema.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— De facto estamos a usar muitos verbos para explicar a mesma coisa. Volto aqui para reafirmar a nossa posição e subscrever a intervenção do Deputado José António Miguel. Todos os Deputados têm esse parecer e eu gostaria, frase a frase, estrofe a estrofe, que me dissessem qual é a estrofe que está a falar — este documento será publicado — da questão de remuneração. Em momento algum o ADI está a evocar a questão de remuneração. Falar da questão de remuneração é demagogia, é vender peixe, sim. E volto a sublinhar a questão de deputação e o exercício na Administração Pública, alínea b) da conclusão do parecer. Sr. Presidente, vou ler: «Suspender até o início da XI Legislatura a aplicação do regime das incompatibilidades previstas na alínea I) do artigo 19.º da Lei nº.º 06/2013. Está claro, Sr. Presidente.

Na minha intervenção, enquanto primeiro proponente e enquanto Vice-Líder também do meu Grupo Parlamentar, disse que o ADI está aberto para podermos dialogar, debater e fazer estudo aprofundado, para que possamos encontrar uma melhor solução para a dignificação da classe da deputação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI):— Sr. Presidente, Sr. Secretário-geral Adjunto da Assembleia da República Portuguesa e sua delegação, sejam bem-vindos.

Apenas junto a minha voz a este debate para contribuir, na medida de possível, naquilo que é a questão que está subjacente a esta iniciativa do projecto de lei.

De facto, concordo com os meus colegas de Grupo Parlamentar, que já usaram da palavra, de que a questão aqui fundamental não deve ser a questão financeira, a questão remuneratória, mesmo que obviamente não podemos descurar que existe. A questão fundamental dessa iniciativa não é a questão remuneratória.

Gostaria de relembrar aos Srs. Deputados que a Lei 06/2013, de 20 de Setembro, que estamos a propor alterar, como já disse, é uma Lei de 2013 e não de 2015. O que gostaria de perguntar é porquê que a Lei de 2013, que foi promulgada por Sua Excelência o Sr. Presidente da República, na altura, em 2013, não se aplicou. Porquê que na altura o Sr. Ex-Ministro do governo cessante, último governo, não fez tudo para se aplicar a lei? Na altura o senhor era ministro. É porque o País não tinha condições, é porque a Assembleia não tinha condições. A Lei é de 2013 e estamos em 2015. A nossa proposta não é de não aplicação dessa lei. Aliás, o nosso projecto é de se criar um espaço razoável para discutirmos profundamente a questão da deputação em São Tomé e Príncipe, mas uma discussão séria entre todos os Grupos Parlamentares, todos os partidos sobre a questão da deputação. A questão da deputação a tempo inteiro, a questão da remuneratória, a questão de números de Deputados que o País tem, se é de facto o número de Deputados que o País precisa. Bom, isso é que está de facto em causa. É encontrarmos um consenso, na medida do possível, se é que se pode falar em consenso em democracia, mas discutirmos profundamente a questão e Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia também terá que ver isso conjuntamente com outros órgãos de soberania, concretamente o Governo, para que num espaço de 4 anos, estamos a falar de uma legislatura, se crie as condições para a deputação ser a tempo inteiro. É essa questão que está sobre a mesa. É preciso criar-se essas condições previamente, garantir que possamos elevar a condição dessa nobre função que é de representar o povo na Casa Parlamentar, porque na última legislatura falou-se muito das condições dos Deputados ou da Assembleia em relação a outros órgãos de soberania. Falou-se muito aqui que somos «subalternos», foi a expressão que se usou, em relação ao Governo. Quando se falou disso, várias Grupos Parlamentares, na legislatura passada, não se falou apenas em relação a um Deputado, que como director, fiscaliza a acção governativa, acção executiva e é Deputado aqui, é fiscalizador da nossa função pública que também é director, é funcionário público e depende hierarquicamente do ministro. Quando se falou de subalternização não se falou só disso, mas também das condições de trabalho na Assembleia Nacional e dos Deputados. Daí que sem querer usar as mesmas expressões que os Deputados do PCD e do MLSTP/PSD usaram aqui, não vou entrar neste campo, apenas quero dizer que com o projecto não se quer que os Deputados não sejam a tempo inteiro, mas que se protele no tempo a efectivação desta lei que leva à deputação a tempo inteiro, de modo que possamos estudar séria e profundamente esta questão. E para isso, se formos ao fundo da questão, vamos ter que alterar muitas leis que temos na República, e na 1.ª Comissão vimos isso. Há leis que contradizem. Temos que alterar a nossa Constituição da República, caso se entenda que 55 Deputados não é o que o País

precisa neste momento. É necessário entendimento para a alteração da Constituição e tem-se que abrir espaço para que isto aconteça. É necessário darmos um conjunto de passos de forma a chegarmos lá.

Para terminar, eu, como a Sra. Deputada Maria das Neves, somos Vice-Presidentes da Assembleia Nacional. Foi-me dito pelos serviços da Assembleia que existe um gabinete, que não tem as condições reunidas e criadas para Vice-Presidentes, mas que teríamos que dividir o gabinete. Eu fico um dia e a Sra. Deputada Maria das Neves fica outro dia e quando há uma delegação para receber temos que combinar para ver se a senhora pode receber uma delegação nesse gabinete e eu receber alguém. Isto é o que vivemos hoje.

O Sr. Presidente da Assembleia disse que iria marcar uma reunião com os Vice-Presidentes para ver a situação, os gabinetes, etc., etc. Essa é a nossa realidade.

O número de Deputados do Grupo Parlamentar do ADI aumentou para 33 e a sala que temos é tão apertada que o Deputado numa ponta não consegue ver outro Deputado que está a falar noutra ponta, se os 33 estiverem lá. É o que acontece hoje. O mais grave ainda é que os Grupos Parlamentares têm serviço de apoio do próprio grupo que fica distante de onde estamos a trabalhar. Reunimos 33 Deputados e ficamos no mesmo sítio, se conhece a sala do ADI, mas o serviço de apoio está em baixo, na primeira sala. Se estivermos a tratar de um assunto, reunidos todos, temos que sair para ir chamar a Sra. Directora, Sra. Secretária, porque os serviços não podem estar na mesma sala. E outras coisas mais aqui que poderia levantar, sem falar da questão remuneratória.

Na última reunião da 1.^a Comissão, reunimo-nos aqui na sala ao lado da sala de impressa, não sei o número, tivemos que ir para outra sala improvisar, porque a delegação portuguesa que está cá usou a nossa sala, sentamos naquelas cadeiras e mesas que sabemos, só pusemos umas toalhas bonitas, umas flores para enganar, mas as condições são essas, e é nessas condições que recebemos aqui a delegação estrangeira.

Por isso, gostaria apenas de dizer que a questão não é uma questão remuneratória e agradeço o Sr. Deputado que utilizou bem a expressão «remuneração» e não como o Sr. Deputado usou a expressão «salário». Salário pressupõe outra coisa. O senhor foi ministro e sabe que salário é outra coisa.

Gostaria de concluir, dizendo que não existem condições físicas, materiais, logísticas para a deputação a tempo inteiro. Mas se nós de facto vamos protelar para 2018 a efectivação do que se pretende, é bom que a própria Assembleia, conjuntamente com o Governo, comece desde já, porque temos 4 anos para preparar a efectivação destas alterações que se quer para deputação a tempo inteiro. Digo isso, para não chegarmos em 2018 e as condições serem as mesmas.

Aplausos do ADI.

Sr. Presidente: — Muito obrigado Sr. Deputado. Essas preocupações estão registadas.

Quanto ao tempo, para o ADI só restam 10 minutos, o MLSTP/PSD tem 9 minutos, o PCD já não tem tempo e o Deputado do UDD tem 3 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não deveria cá vir para me pronunciar sobre esta matéria, tendo em conta que o meu Grupo Parlamentar deixou claro a sua posição. Enfim, porque se fala muito em matéria de salário, remuneração, quero que fique claro que não é intenção nossa que o Deputado não tenha outras remunerações. Colocamos a questão para que a Lei se faça respeitar. Estamos a falar em matéria de separação de poderes. Ninguém disse que os Deputados não podem trabalhar! Os Deputados podem trabalhar, mas temos que respeitar a matéria de separação de poderem. Um poder não pode subjugar a outro. O Deputado faz parte de um poder, o Parlamento. Há separação de poderes entre o legislativo e o executivo. Não pode ser legislativo e executivo ao mesmo tempo. É essa questão que colocamos aqui. Não é possível que alguém que faça a lei, que fiscaliza o Estado, possa estar na condição de executar e fiscalizar ao mesmo tempo. Tivemos o caso aqui várias vezes e sabemos que os Deputados se sentiram na presença dos seus ministros coagidos e não podiam fazer uso da palavra, porque sabiam que ao fazê-lo, seriam demitidos da sua função. A Constituição deixa claro a separação de poderes. Daí que é com base na Constituição que se elaborou o Regimento da Assembleia Nacional.

Srs. Deputados, gostaríamos que tomassem isso em consideração, já que o Grupo Parlamentar do ADI está aberto para que possamos discutir e chegar a um acordo quanto a este assunto. Assim, teríamos que suspender a alteração desta lei e aprofundarmos a sua discussão, para chegarmos à conclusão de que isso só significa o Deputado. O Deputado, quer seja ele funcionário público quer seja o mais pequeno funcionário, está revestido de um poder e esse poder é para ser exercido. Daí que, em nome disso, gostaríamos de pedir e apresentar aqui o nosso ponto de vista quanto à alteração desta lei.

O Sr. **Presidente**:— De facto, gostaria de informar que emitimos o *Diário da Assembleia* que contém um conjunto de informações, que está relacionado com este assunto. Integra neste documento o parecer da 3.^a Comissão e há também a carta do Sr. Primeiro-Ministro a responder a algumas preocupações que o Presidente teve, no sentido de reflectir sobre esta questão. Agradeceria que os Srs. Deputados tomassem

em consideração esse aspecto, porque estamos a discutir uma questão importantíssima e para a nossa vida parlamentar. Apelaria a uma certa ponderação, porque acho que teremos tempo para encontrarmos formas próprias e depois discutir e debater estas questões na sua integridade, para chegarmos a uma solução. Daí que faço esse apelo e que tomem em consideração alguns pareceres de outras comissões sobre essas matérias que foram emitidas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD):— Eu, sinceramente, gostei da intervenção dos Srs. Deputados Jorge Amado e Levy Nazaré. É esse consenso que queremos. Conforme o que está a acontecer no nosso país no dia-a-dia, é preciso termos consenso! Vamos ter consenso! É para isso que dou toda a minha vida, dou todo o meu esforço, para haver consenso no País. Vamos entrar em consenso para que possamos levar este país para o bom porto, porque o País está enterrado no buraco. Não há salvador da pátria aqui.

Gostei da intervenção do Sr. Deputado Jorge Amado e também do Sr. Deputado Levy Nazaré. É assim que queremos. Não queremos insultar uns aos outros. Nós não ganhamos nada com isso. É uma má informação que vamos ter. O que é que a nossa população vai dizer? Os Deputados estão a discutir para eles, mas quando chega Orçamento Geral de Estado ninguém diz nada. Sou de opinião que nos unifiquemos para trabalharmos a sério, para levarmos São Tomé e Príncipe a um bom porto.

Applausos do ADI.

O Sr. **Presidente**:— Não sei se há mais intervenções, no sentido de passarmos a apreciar o documento, para a votação na generalidade.

Houve uma proposta feita pelo Sr. Deputado Jorge Amado para, como quem diz, suspender a iniciativa, mas não me restará outra solução a não ser submetê-la à votação. Suspensão, só se os Srs. Deputados, forem favoráveis a isto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— O nosso Grupo Parlamentar acolhe com satisfação a abertura do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, na voz do Sr. Deputado e Presidente do MLSTP/PSD, no entanto, queremos dizer que a nossa proposta pede a suspensão até a XI Legislatura. Nestes moldes, as condições estão criadas para podermos discutir.

O Sr. **Presidente**:— Srs. Deputados, são duas propostas, sendo uma para suspender a aplicabilidade desta lei até a última legislatura e a outra agora do Deputado Jorge Amado que quer que se suspenda isso agora. Isto quer dizer que a iniciativa foi introduzida e respeitou os trâmites legais. Havendo essas duas propostas, se calhar vou submetê-las à votação, para depois darmos continuidade aos nossos trabalhos. Há duas propostas, uma para suspender a aplicabilidade desta lei agora e relegá-la para a próxima legislatura, que é a proposta do Grupo Parlamentar do ADI e outra é a proposta do Deputado Jorge Amado que quer que se suspenda a alteração. No fundo, pretende que suspendamos esta iniciativa.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— Sr. Presidente, pelo que entendi, a proposta do Líder Parlamentar do MLSTP/PSD é para que o Grupo Parlamentar do ADI suspenda a sua iniciativa. Posso dizer-lhe já que não vamos suspender a nossa iniciativa. A nossa iniciativa vai sempre em frente. O nosso objectivo é suspender todas essas questões nesta legislatura e trabalhar no sentido de ser implementada a partir da XI Legislatura. Esse é o princípio que nos leva avante.

O Sr. **Presidente**:— O Grupo Parlamentar do ADI foi claro que não vai interromper a iniciativa. Assim, temos que votar a iniciativa.

Outra informação é que gostaria de dizer que houve assim a introdução do requerimento para que se fizesse a votação deste mesmo projecto na especialidade. Esse requerimento foi aceite e obedece os trâmites legais. Após a votação na generalidade, passaríamos também a fazer a votação na especialidade deste projecto.

Dito isto, vamos passar a apreciar o documento rapidamente para aprovação na generalidade. Passemos à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor, 18 votos contra e 1 abstenção.

O Sr. **Presidente**: — Convido a Sra. Secretária a fazer a leitura do requerimento introduzido pelo Grupo Parlamentar do ADI.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou proceder à leitura do requerimento do Grupo Parlamentar do ADI.

«Sr. Presidente da Assembleia Nacional.

Assunto: Avocação pelo Plenário.

Os Deputados abaixo assinados vêm, nos termos do artigo 163.º do Regimento da Assembleia Nacional, requerer a Vossa Excelência a avocação pelo Plenário do projecto de lei n.º 01/X/2015, a fim de ser votado na especialidade no Plenário.

Com os nossos melhores cumprimentos.

São Tomé, 30 de Janeiro de 2015.

Os Deputados: Abnildo d'Oliveira, Martinho Domingos, Idalécio Quaresma, Adilson Managem, Eguinaldino Ceita e Berlindo Silvério.»

O Sr. **Presidente**: — O requerimento foi subscrito por seis Deputados. Portanto, podemos avançar para a apreciação na especialidade, começando pelo preâmbulo.

As Sras. e os Srs. Deputados podem fazer as suas observações.

O requerimento tem que ser votado, em primeiro lugar, para depois passarmos à sua apreciação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor, 18 votos contra e 1 abstenção.

Agora vamos passar à apreciação do projecto de lei na especialidade, artigo por artigo, primeiro o preâmbulo.

Não há observações, portanto podemos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor, 16 votos contra e 1 abstenção.

Artigo 1.º, alguma alteração?

Não há alteração, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor, 17 votos contra e 1 abstenção.

Gostaria de apelar às Sras. e aos Srs. Deputados, estamos no momento de votação, portanto, não é conveniente que se ausentem da Sala.

Peço o escrupuloso respeito pelo Regimento, no momento da votação temos que estar na Sala.

Continuando, vamos votar agora o artigo 2.º. Alguma alteração ou observação?

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor, 16 votos contra e 1 abstenção.

Vamos passar ao artigo 3.º. Observações ou alterações?

Não havendo, podemos passar à votação do artigo.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor, 17 votos contra e 1 abstenção.

Passemos ao artigo 4.º. Comentários, observações?

Não havendo, votemos o artigo.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor, 16 votos contra e 1 abstenção.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor, 16 votos contra e 1 abstenção.

Está aprovado o projecto de lei de alteração à Lei n.º 06/2013.

Há uma declaração de voto da parte do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, pedimos a palavra para fazer uma declaração de voto. O MLSTP/PSD transforma a sua primeira declaração que foi feita por mim, enquanto Vice-Líder, numa declaração de voto e, nos termos do artigo 106.º, ponto 3, fazemo-la chegar à Mesa da Assembleia Nacional, nos termos legais. Assim sendo, para concluir a nossa declaração de voto, «o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD decidiu por unanimidade votar contra o referido projecto de alteração à Lei n.º 06/2013, Estatuto dos Deputados, apresentado pelo Grupo Parlamentar do ADI e apela à Sua Excelência o Presidente da República a não promulgar a alteração ao referido diploma.

Palácio dos Congressos, São Tomé, 30 de Janeiro de 2015.»

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD): — Sr. Presidente, Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Gostaria de apresentar uma declaração de voto. «Acabamos de aprovar um projecto de lei que vem revogar uma lei que nunca chegou a ser implementada. O voto do Partido UDD foi no sentido de uma chamada de atenção. Para a UDD é importante, quando se apresenta qualquer projecto ou proposta de lei, que se tenha algum cuidado em adaptá-la à realidade do País. E bem assim, de tudo que seja para satisfazer ou atingir pessoas ou grupos.

Bem-haja!

Viva a democracia!

Viva o povo de São Tomé e Príncipe!

O Deputado, Felisberto Fernandes Afonso.»

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados: Este projecto de alteração do Estatuto dos Deputados, apresentado pelo Grupo Parlamentar do ADI pelo partido no poder, ao invés de promover a igualdade, vê-se claramente que só promove a desigualdade de oportunidade entre os homens e mulheres são-tomenses, ou seja, uma só pessoa, insistimos nisto, passará a ocupar dois cargos ao nível da função pública. Quer se fale em salário ou em remuneração, vem em prejuízo de um outro cidadão que nada tem.

Este projecto de alteração apresentado pelo ADI é, no nosso entender, de uma injustiça grosseira, porque não corresponde nem defende a equidade social que se pretende e que o próprio ADI e o seu líder vêm propagando, nem atende aos preceitos da Constituição no que tange à igualdade de oportunidades a todos os são-tomenses, por um lado. Por outro lado, esta atitude é uma ofensa moral aos são-tomenses em geral e, particularmente, à grande maioria dos são-tomenses que enfrentam um elevado grau de pobreza neste país.

O PCD entende que esta aprovação levará o País e, consequentemente, a Assembleia Nacional, pelo exercício da deputação, a dar um passo atrás, a caminhar em termos daquilo que chamamos de desestruturação da democracia no País.

Deste modo, estando nós cientes de que esta aprovação atenta contra o princípio de separação de poderes, apelamos ao Presidente da República, enquanto o garante da Constituição, para que não promulgue tais alterações, de modo a salvaguardar este princípio de igualdade previsto pela nossa Constituição.

O Sr. Presidente: — Concluído o primeiro ponto, vamos rapidamente passar a apreciar o segundo ponto inscrito na ordem do dia.

Vamos passar a fazer a análise, discussão e votação na generalidade, especial e final global do projecto de resolução n.º 08/X/2015 – Eleição de um representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior dos Magistrados Judiciais. Gostaria de informar o Plenário que há duas candidaturas que a Mesa recebeu para este cargo, portanto há uma proposta do Grupo Parlamentar do ADI, na pessoa do Sr. Dr. José Paquete, e há uma outra proposta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, na pessoa do Dr. Dionísio Dias.

Dito isto, vou convidar o serviço para colocar a urna e trazer os boletins para passarmos à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD julgou ter havido um acordo prévio em relação à indicação de um elemento que faria parte do Conselho Superior dos Magistrados Judiciais. Não tendo sido assim, gostaria de retirar a candidatura do Dr. Dionísio Tomé Dias, apresentada pelo nosso Grupo Parlamentar. Peço que seja tomado em consideração.

O Sr. Presidente: — Obrigado Sr. Deputado, portanto vamos passar à votação neste sentido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, queria apenas prestar um esclarecimento. Antes do início de qualquer votação, qualquer candidatura pode ser retirada. Por isso, todos os Deputados já sabem que a partir de agora a segunda coluna não vale mais, logo as pessoas que já fizeram a devida cruz devem voltar a alterar, tendo em conta a retirada dessa candidatura.

O Sr. Presidente: — Só para esclarecer aquilo que acaba de dizer o Sr. Deputado. Não vai ser considerada a segunda candidatura.

Dito isto, podemos iniciar o acto de votação.

Submetido à votação, foi eleito o Sr. José Paquete d'Alva Teixeira, com 32 votos a favor, 9 votos contra, 3 votos em branco e 3 abstenções.

Sras. e Srs. Deputados, chamo a vossa atenção para informar o resultado da votação. O Sr. José Paquete d'Alva Teixeira obteve 32 votos a favor, 9 votos contra, 3 votos em branco e 3 abstenções. Portanto, foi eleito representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior dos Magistrados Judiciais o Sr. Dr. José Paquete d'Alva Teixeira.

Agora vou pedir à Sra. Secretária para apresentar o projecto de resolução que formaliza a eleição do representante da nossa Assembleia.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Projecto de resolução n.º 08/X/2014 – Eleição do representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior dos Magistrados Judiciais.

Preâmbulo.

Tornando-se necessária a eleição do representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior dos Magistrados Judiciais, de conformidade com o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 142.º da Lei n.º 14/2008, de 10 de Novembro, Estatuto dos Magistrados Judiciais;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição Política, o seguinte:

Artigo 1.º Eleição.

É eleito o Sr. Dr. José Paquete d'Alva Teixeira representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior dos Magistrados Judiciais.

Artigo 2.º Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

A Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 30 de Janeiro de 2015.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo.*»

O Sr. **Presidente**: — Vou agora convidar os Srs. Deputados para fazermos a apreciação na generalidade dessa resolução. Em relação ao projecto de resolução, na generalidade, há alguma observação.

Não havendo, podemos passar à votação do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor e 14 abstenções.

Agora vamos proceder à apreciação, na especialidade, artigo por artigo.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 18 abstenções.

Artigo 2.º

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 18 abstenções.

Vamos passar à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor e 18 abstenções.

Agora vamos passar para o terceiro ponto do nosso trabalho, inscrito no boletim informativo, análise, discussão e votação na generalidade, especialidade e final global do projecto de resolução n.º 09/X/2014 – Eleição do representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior do Ministério Público.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria de evocar o Regimento, apenas como sugestão para melhorarmos os nossos trabalhos nas próximas votações. Era de sugerir à Mesa para dar início ao processo de votação, pedindo aos Srs. Deputados para que não saiam nem entrem na Sala, depois de se iniciar o processo de votação, bem como os serviços de apoio da Assembleia para ajudar a Mesa nesse trabalho.

Também aproveito para evocar o Regimento no artigo 113.º que fala do voto. O n.º 1 diz: «Cada Deputado tem direito a um voto». O n.º 2 diz: «Nenhum Deputado presente pode deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção...». Por isso, não existe na Assembleia voto em branco. Todos os Deputados presentes têm que votar. O que podem é abster-se. Essa regra do artigo 113.º segue para 114.º.

O Sr. Presidente: — De facto, o Sr. Deputado tem razão. Analisando o artigo diz mesmo isso. Nunca tomamos isso em consideração, portanto, vamos continuar o nosso trabalho.

Agora vamos apreciar o terceiro ponto inscrito no boletim, relacionado com a análise, discussão e votação na generalidade, especialidade e final global do projecto de resolução n.º 09/X/2014 – Eleição do representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior do Ministério Público.

Agradeceria, pelo menos, que respeitássemos isso. Em pleno processo de votação, gostaria de solicitar aqui a comparência de todos os Deputados na Sala. A partir de agora quem sair não tem como entrar.

Peço aos serviços para passar à distribuição do boletim para o acto de votação. A Mesa recebeu uma candidatura e neste sentido vamos fazer a eleição dessa mesma candidatura. Trata-se da Sra. Solange Sousa Pontes Jordão Boa Morte. Admitimos o candidato que qualquer um dos Grupos Parlamentares apresentar. Há um Grupo Parlamentar que introduziu e sustenta essa candidatura.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, Líder do Grupo Parlamentar do ADI, para apresentar a candidata.

O Sr. Idalécio Quaresma (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para o Conselho Superior do Ministério Público, a candidata do Grupo Parlamentar do ADI é a Sra. Solange Pontes, licenciada em Direito, actualmente exerce as suas funções na Polícia de Investigação Criminal. É uma jovem graduada em Direito e o ADI, como partido maioritariamente jovem, faz essa aposta, dando oportunidade aos jovens quadros e também aposta na promoção da mulher.

O Sr. Presidente: — Vamos continuar, foi feita a apresentação da candidatura, podemos agora passar à fase da eleição.

Iniciemos o acto de votação do projecto de resolução, Sras. e Srs. Deputados.

Submetido à votação, foi eleita, com 32 votos a favor, 16 votos contra e 6 abstenções.

Sras. e Srs. Deputados, a Sra. Solange Sousa Pontes Jordão Boa Morte é representante da Assembleia Nacional junto ao Conselho Superior do Ministério Público.

Convido a Sra. Secretária para proceder à leitura do projecto de resolução que formaliza o acto que acabamos de realizar.

A Sra. Secretária: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Projecto de resolução n.º 09/X/2014, designação de um representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior do Ministério Público.

Preâmbulo.

Havendo necessidade de se designar um representante da Assembleia Nacional para completar a composição do Conselho Superior do Ministério Público, de conformidade com o estatuído na alínea d), do n.º 12, do artigo 15.º da Lei n.º13/2008 «Estatuto do Ministério Público», a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b), do artigo 97.º da Constituição Política, o seguinte:

Artigo 1.º Designação.

É designada a Sra. Dra. Solange Sousa Pontes Jordão Boa Morte representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior do Ministério Público.

Artigo 2.º Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, aos 30 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.

O Sr. Presidente: — Vamos agora proceder à apreciação na generalidade deste projecto de resolução.

Gostaria de colher as opiniões das Sras. e Srs. Deputados.

Caso não havendo, podemos passar de imediato à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 31 votos a favor, 12 votos contra e 6 abstenções.

Vamos passar à apreciação na especialidade, artigo por artigo.

Artigo 1.º

Não havendo nenhuma intervenção, vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 31 votos a favor, 11 votos contra e 7 abstenções.

Vamos agora apreciar o artigo 2.º.

Não havendo intervenções procedemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 31 votos a favor, 10 votos contra e 7 abstenções.

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 31 votos a favor, 10 votos contra e 7 abstenções.

Vamos passar a apreciar o ponto a seguir. Sras. e Srs. Deputados, o próximo ponto da ordem do dia é a análise, discussão e votação na generalidade, especialidade e final global do projecto de resolução n.º 14/X/2014 – Eleição de Deputados da Assembleia Nacional para integrar o Grupo Nacional junto à Rede dos Parlamentares de África Central (REPAC).

Portanto, vamos proceder à fixação de números de Deputados que pertencem à Rede e nesse sentido temos que fazer um exercício para subdividir, digamos assim, o grupo dos parlamentares. Cabe ao ADI três Deputados, o MLSTP/PSD um Deputado e o PCD um Deputado. Por se tratar de um grupo nacional, há de se fazer esta divisão proporcional.

Dito isto, vamos votar a fixação desse grupo com estes números. Os grupos enviaram também os nomes dos Deputados que irão fazer parte deste elenco.

Agora, vamos votar a fixação desta resolução. Convido a Sra. Secretária para proceder à leitura da proposta.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Projecto de resolução n.º 14/X/14 – Eleição de Deputados para integrarem o Grupo Nacional junto à Rede dos Parlamentares da África Central (REPAC).

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à eleição de Deputados pela Assembleia Nacional para integrarem o Grupo Nacional junto à Rede dos Parlamentares da África Central (REPAC), no âmbito da Comunidade Económica dos Estados de África Central (CEEAC);

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Eleição.

São eleitos como membros do Grupo Nacional junto à Rede dos Parlamentares da África Central (REPAC), os seguintes Srs. Deputados: José António do Sacramento Miguel, Adilson Managem, Eguinaldino de Ceita, António das Neves do Sacramento de Barros e Jorge Correia.

Artigo 2.º Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 30 de Janeiro de 2015.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Vamos proceder à votação deste projecto de resolução.

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: Peço a palavra para manifestar a minha preocupação em relação à composição dos Deputados para uma organização internacional.

Hoje, Sr. Presidente, a questão de género é vista em todos os países. Há países, como na União Parlamentar, que ao apresentar apenas um género é sancionado. Porquê que temos que dar este exemplo. Este Parlamento tem mulheres. Porquê que mesmo no Grupo Parlamentar do ADI ou nos outros grupos não aparece mulher. O Parlamento continua a não ser sensível ao género. Isto é uma exigência dos organismos internacionais. Por isso, proponho que se reconsidera essa proposta e que se inclua uma mulher na lista. É a questão de género, é a questão que todos os países têm em consideração e nós não podemos estar alheios a essas preocupações.

O Sr. **Presidente**: — Pode ser que seja legítima essa questão que a Sra. Deputada levantou, mas os partidos enviaram os seus nomes. É uma situação que deveria ser analisada no seio dos partidos, portanto os partidos enviaram os nomes e aqui a Mesa só tem que receber e avançar com os trabalhos.

Portanto, não vejo como recuar. Já estamos no processo de votação, já houve proposta, já foi pensado pelos diversos partidos, portanto penso que *a posteriori* ...

Murmúrios.

Portanto, há instituições que fazem questão neste aspecto. Mas nessa rede de floresta, não sei e não vi sequer nenhum documento que prevalece isto: que tem que haver uma mulher neste grupo. Não houve, e se houvesse os serviços me teriam alertado. Portanto, dito isto, vamos avançar.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Temos que estar atentos e não podemos deixar essas coisas passarem.

O Sr. **Presidente**: — Sra. Deputada, isso não tem a ver com a rede das mulheres. É uma rede específica no âmbito ecológico e florestal. São assuntos diferentes, daí que a sua reflexão pode ser

legítima, mas há todo um contorno que se tem que analisar. Se essa rede fizesse questão que tem que ter mulher, deveria existir aconselhamento do serviço. Normalmente verificamos tudo antes de avançar. Há redes que estamos a compor que sempre tentamos verificar, se há exigência que haja mulher, aí sim.

Sempre informamos aos partidos, mas neste caso não foi.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, estou inteiramente de acordo com a proposta da Sra. Deputada Maria das Neves, portanto peço que suspendamos essa discussão neste artigo, de forma a apresentarmos uma nova proposta, tendo em conta o seu pedido.

Outra questão também que levanto é que o Sr. Deputado Jorge Correia neste momento não está em exercício. Portanto, não se pode fazer a eleição de alguém que não é Deputado, tendo em conta que, neste momento, o Sr. Deputado Jorge Correia está a ser substituído.

Uma voz: — Ele é Deputado eleito.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Deputado eleito? Deputado eleito *maxi!*...

O Sr. **Presidente**: — Portanto, gostaria de conhecer a sensibilidade de outros Grupos Parlamentares. Houve um pronunciamento da Sra. Deputada Maria das Neves, não sei se o seu Grupo Parlamentar está solidário. Sendo o caso, gostaria de ouvir algum pronunciamento do Grupo Parlamentar do PCD neste sentido, para depois saber que passo dar.

Murmúrios.

Portanto, neste caso havendo concordância dos Grupos Parlamentares, vamos suspender este projecto de resolução para a próxima sessão plenária.

Está suspenso este projecto, ele será reintroduzido na próxima sessão. Vamos passar a apreciar o último ponto do nosso trabalho de hoje.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, é apenas para alertar, ficou a aprovação para a próxima reunião plenária, mas é bom que alertemos os Grupos Parlamentares que as pessoas que não são Deputadas de momento, não podem ser eleitas aqui na Assembleia. Foi o caso do nome que está na lista, Jorge Correia. Os Grupos Parlamentares devem ter atenção quanto a isso. Não significa que a pessoa não possa ser eleita quando vier para a Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Para maior esclarecimento, estando em exercício, aí sim. Não estando não faz sentido nenhum. É apenas para esclarecer.

Murmúrios do PCD.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, a minha intervenção foi no sentido de ajudar. É para alertar os Grupos Parlamentares sobre este facto.

O Sr. **Presidente**: — Acho que isso não vai gerar polémica. Vamos avançar, vamos fazer uma coisa mais útil. Vamos passar para o último ponto que é análise, discussão e votação na generalidade, especialidade, e final global do projecto de resolução n.º 15/X/2014 – Eleição de um representante da Assembleia Nacional junto à Rede dos Parlamentares para a Gestão Durável dos Ecossistemas Florestais da África Central (REPAR).

A Mesa recebeu uma proposta do Grupo Parlamentar do ADI, na pessoa do Sr. Deputado Mário Fernandes, como candidato para essa rede. Neste sentido, convido a Sra. Secretária para apresentar o projecto de resolução para formalizar essa indicação.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Projecto de resolução n.º 15/X/14 – Eleição de um Deputado para integrar o Grupo Nacional junto à Rede dos Parlamentares para a Gestão Durável dos Ecossistemas Florestais da África Central (REPAR).

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à eleição de um Deputado pela Assembleia Nacional para integrar a Rede dos Parlamentares para a Gestão Durável dos Ecossistemas Florestais da África Central (REPAR), no âmbito da Comunidade Económica dos Estados de África Central (CEEAC);

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Eleição.

É eleito como representante da Assembleia Nacional junto à Rede dos Parlamentares para a Gestão Durável dos Ecossistemas Florestais da África Central (REPAR), o Sr. Deputado Mário Fernandes.

Artigo 2.º Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 30 de Janeiro de 2015.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo*.

O Sr. **Presidente**: — Agora, vamos proceder à apreciação na generalidade do projecto de resolução. Gostaria de saber se há Deputados que querem intervir. Há alguma sugestão ou correcção?

Não havendo, podemos passar à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, queria pedir um esclarecimento. Eu não percebi, porquê que não há eleição.

O Sr. **Presidente**: — Vamos apenas aprovar uma resolução.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Mas a Sra. Secretária utilizou a expressão «eleita» pela Assembleia. Na minha opinião, mesmo sendo um Deputado, ele tem que ser eleito pela Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Penso que se criou alguma confusão, porque em princípio deveria ser designação, isto é, designado e não eleito.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Quando foi o caso que tivemos recentemente, a votação para o Conselho Superior da Magistratura Judicial, que se retirou o nome, foi também uma pessoa e houve eleição. E se a Assembleia não concordar com essa pessoa?

Uma voz: — A resolução chumba.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — A resolução chumba? Ok. Foi pedido de esclarecimento. Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Martinho Domingos.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Sr. Presidente, quando se faz referência à eleição, os documentos da Assembleia, acho que ficam arquivados, mesmo o *Diário da Assembleia*, fala-se de eleição, mas não fizemos eleição. Penso que faz sentido realizar-se eleição primeiramente, depois aprovar a resolução. É isso que entendo.

O Sr. **Presidente**: — Foi uma falha dos serviços, porque aqui é «designação». Portanto, apenas designa-se o representante e não se elege. É uma correcção na generalidade. Portanto, é isso.

Estamos a apreciar o projecto na generalidade. Há mais alguma observação? Não havendo, portanto aqui a correcção seria «é designado». Dito isto, podemos avançar com a aprovação?

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor e 5 abstenções.

Agora, vamos apreciar o documento na especialidade, artigo por artigo. Primeiro o preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor e 5 abstenções.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 41 votos a favor e 6 abstenções.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 41 votos a favor e 6 abstenções.

Votação final e global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 41 votos a favor e 6 abstenções.

Sras. e Srs. Deputados, acabamos de fazer um exercício que nos trouxe cá hoje. Por hoje, terminamos as nossas actividades. Iremos nos encontrar brevemente, porque teremos uma sessão plenária muito em breve, daí que para hoje é tudo.

Gostaria, francamente, de agradecer pela vossa presença e pelo clima que tem prevalecido, sobretudo de tolerância e de concórdia, para que façamos um bom trabalho no futuro.

Mas uma vez, boa tarde a todos e bom trabalho.

Declaro encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 25 minutos.

Faltaram a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Ângela dos Santos R. José da Costa Pinheiro

Flávio Pires Mascarenhas dos Ramos

Cecílio Quaresma da Graça do Sacramento

Octávio Costa de Boa Morte Fernandes

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

António Monteiro Fernandes

Vasco Gonçalves Guiva